



Decreto nº 9.978, de 13 de dezembro de 2024.

“Altera o Decreto n. 8.928, de 28 de julho de 2021, que dispõe sobre o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária no Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 7º do Decreto n. 8.928, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º. Ficam nomeados para compor o Núcleo de Regularização Fundiária do Município de Ponta Porã, os seguintes membros:

- I – Natyelly Rodrigues de Castro – Coordenadora;
- II – Jeiziele Ferro da Silva – Membro;
- III – Livia Vieira Klein – Membro.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 13 de dezembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal